

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**Data de Cadastro:** 26/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3853171 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 27/04/2022 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO****PORTARIA nº 205/2022****Prorroga o resultado preliminar e altera tabela de prazos e homologação do Seletivo Simplificado 012/2022 para Secretaria de Saúde deste Município.**

O Exmo. Senhor **JAILSO BARDINI**, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o resultado preliminar das inscrições para o Edital 012/2022, referente ao processo seletivo público simplificado emergencial para contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal.

Art. 2º - Fica alterada a tabela do ANEXO III do Edital 012/2022 para constar das seguintes informações:

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Publicação do Edital	28/03/2022	https://www.trezedemaio.sc.gov.br e DOM/SC
Inscrições	25/03/2022 à 18/04/2022	Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Eng. Annes Gualberto, 121, Centro, Treze de Maio/SC. Ou pelo e-mail: saude.rh@trezedemaio.sc.gov.br
Divulgação dos resultados preliminar	27/04/2022	https://www.trezedemaio.sc.gov.br e DOM/SC
Recursos contra o resultado preliminar	28/04/2022 a	Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Eng. Annes Gualberto, 121,



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3853171, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3853171>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**Data de Cadastro:** 26/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3853171 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 27/04/2022 **Edição Nº:**

01/05/2022

Centro, Treze de Maio/SC. Ou pelo e-mail:

saude.rh@trezedemaio.sc.gov.brResultado do recurso e
homologação

04/05/2022

<https://www.trezedemaio.sc.gov.br>

e DOM/SC

Parágrafo único: Os protocolos dos recursos de forma física observarão o horário de expediente da Secretaria de Saúde do Município, e os protocolos por meio eletrônico, o horário das 23h59min do dia 01/05/2022.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Treze de Maio/SC, 26 de abril de 2022.

JAILSO BARDINI

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicado nesta Secretaria na data supra.

CAMILA NANDI ZANELA

Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

Avenida 7 de Setembro, nº 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625 2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC
|prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3853171, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3853171>